



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1755/19 AN, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **promover campanhas públicas sobre a separação do lixo orgânico e inorgânico, em cumprimento ao Art. 31 da Lei complementar n.º 01/05 de 16 de dezembro de 2005.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de setembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa promover campanhas públicas de conscientização da população sobre os perigos que o lixo representa para a saúde. Orientando a população a fazer a separação do lixo orgânico e inorgânico, para destinação correta, esclarecendo também os benefícios ao meio ambiente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.